

Protocolo Interno no âmbito da Covid-19

Geopark Naturtejo, Geoparque Mundial da UNESCO

Naturtejo EIM

PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO

1. Nas Instalações

1.1 Sinalização e Informação

- Será garantido que os clientes têm conhecimento e acesso ao presente Protocolo Interno relativo ao surto de coronavírus COVID-19, através de publicação no site www.naturtejo.com e afixação à entrada das instalações.
- Disponibiliza-se a informação de como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19.

1.2 Plano de higienização

- Lavagem e desinfecção, de acordo com o presente Protocolo Interno, das superfícies onde colaboradores e clientes circulam, garantindo o controlo e a prevenção de infeções e resistências aos antimicrobianos.
- Limpeza, várias vezes ao dia, das superfícies e objetos de utilização comum (incluindo secretárias, interruptores de luz e de elevadores, maçanetas, puxadores de armários, impressora).
- É dada preferência à limpeza húmida, em detrimento da limpeza a seco e do uso de aspirador de pó.
- Renovação de ar das salas e espaços fechados é feita regularmente.
- Na zona de bebidas, o reforço da higienização dos utensílios, equipamentos e superfícies é evitada ao máximo a manipulação direta dos alimentos por clientes e colaboradores.

1.3 Equipamentos de higienização

- Estão disponíveis dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica ou solução à base de álcool junto aos pontos de entrada/saída e nas instalações sanitárias comuns.
- Está disponível sabão líquido para lavagem de mãos e toalhetes de papel, em todas as instalações sanitárias.

2. Para os Colaboradores

2.1 Formação

- Todos os Colaboradores receberam informação e/ou formação específica sobre:

- a) Protocolo interno relativo ao surto de coronavírus COVID-19.
- b) Como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19, incluindo os procedimentos:
 - **higienização das mãos:** lavar as mãos frequentemente com água e sabão, durante pelo menos 20 segundos ou usar desinfetante para as mãos que tenha pelo menos 70º de álcool, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas.
 - **etiqueta respiratória:** tossir ou espirrar para o antebraço fletido ou usar lenço de papel, que depois deve ser imediatamente deitado ao lixo; higienizar as mãos sempre após tossir ou espirrar e depois de se assoar; evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos.
 - **conduta social:** alterar a frequência e a forma de contacto entre os trabalhadores e entre estes e os clientes, evitando (quando possível) o contacto próximo, apertos de mão, beijos, postos de trabalho partilhados, reuniões presenciais e partilha de comida, utensílios, copos e toalhas.

Data da acção	Descrição da acção	Participantes
13 e 15 de Maio de 2020	“Clean & Safe, Agências de Viagens e Turismo”, no âmbito do Programa de Formação Clean & Safe promovido pelo Turismo de Portugal	Carla Jacinto
15 de Junho de 2020	“Clean & Safe Postos de Turismo, Autarquias e Geoparques”, no âmbito do Programa de Formação Clean & Safe promovido pelo Turismo de Portugal	Carla Jacinto, Alice Marcelo, Joana Rodrigues, Jorge Costa
19 de Outubro e 2 de Novembro de 2020	“Medidas Sanitárias Animação Turística Postos Públicos e Pontos de Interesse Eventos” no âmbito de Acções de Capacitação: Plano de resposta COVID-19 promovido pelas Aldeias Históricas de Portugal	Carla Jacinto, Joana Rodrigues

2.2 Equipamento – Protecção individual

- Existem equipamentos de protecção individual em número suficiente para todos os colaboradores (máscara ou viseira).

2.3 Designação de responsáveis

- Está designado um colaborador responsável por acionar os procedimentos em caso de suspeita de infeção (acompanhar a pessoa com sintomas, prestar-lhe a assistência necessária e contactar o serviço nacional de saúde).

Designação do responsável: Carla Jacinto

2.4 Conduta

- Cada colaborador deve efectuar a auto monitorização diária para avaliação da febre, verificação de tosse ou dificuldade em respirar.
- Deve ser mantida a distância entre colaboradores e clientes e devem ser evitados contactos físicos, incluindo os apertos de mão.
- Está desaconselhado o uso excessivo de adornos pessoais (pulseiras, fios, anéis, etc.)
- Deve ser evitada, por parte dos colaboradores, a partilha de objectos de uso individual, nomeadamente telemóveis ou computadores.
- Cada Colaborador deve higienizar o espaço de trabalho e os equipamentos de uso pessoal diariamente (computador, teclado, rato, telefone, entre outros).

2.5 Stock de materiais de limpeza e higienização

- Existe stock de materiais de limpeza de uso único proporcional às dimensões do empreendimento, incluindo lixívia e álcool a 70º.
- Estão disponíveis dispensadores ou recargas de solução antisséptica de base alcoólica ou solução à base de álcool.
- Existem contentores de resíduos com abertura não manual e saco plástico.
- Existem equipamento ou recargas para lavagem de mãos com sabão líquido e toalhetes de papel.

2.6 Escalas / Turnos

- Estão definidas escalas de serviço com redução do número simultâneo de colaboradores
- Cada colaborador tem um horário laboral específico que lhe permite trabalhar sozinho numa sala. Em caso de impossibilidade, o distanciamento entre pontos de trabalho é superior a 2 metros.

3. Para os Clientes

3.1 Equipamento – Protecção individual

- Uso de máscara é obrigatório dentro das instalações (não disponibilizado aos clientes gratuitamente)

3.2 Conduta

- Estão definidas regras simples e claras de ocupação, permanência e distanciamento físico, nomeadamente uso de máscara, agendamento prévio

antes de qualquer deslocação às instalações (em vários idiomas, divulgados em locais adequados, etc).

- São cumpridas as orientações da Direcção Geral de Saúde na organização de eventos.
- É obrigatória a marcação prévia de visitas de grupo, a fim de controlar o número máximo de participantes.
- O pagamento de bens e serviços deve ser feito através de sistema electrónico, sempre que possível.
- A distribuição de informação é feita preferencialmente em suporte digital/online.
- Estão disponíveis higienizadores de mãos à base de álcool, sempre que se justifique, aos participantes nas actividades
- As actividades que se desenrolam no exterior, nomeadamente caminhadas, obrigam ao uso de equipamento de protecção individual, como a máscara, e que seja ainda assegurada a distância de segurança.
- A regra de distanciamento físico entre os participantes é obrigatória nas actividades que se desenrolam no exterior.
- É feita a higienização de objectos ou equipamentos utilizados após cada actividade, de acordo com as regras aplicáveis a cada tipo de equipamento

PROCEDIMENTOS EM CASO DE SUSPEITA DE INFEÇÃO

1. Plano de Actuação

- O colaborador responsável deve acompanhar a pessoa com sintomas, prestar-lhe a assistência necessária e contactar o serviço nacional de saúde.
- O armazenamento dos resíduos produzidos pelos doentes suspeitos de infecção em saco de plástico que, após fechado (ex. com abraçadeira) deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

Será assegurado o cumprimento de protocolos internos de higienização e segurança por parceiros envolvidos nas actividades

Castelo Branco, 2 de Novembro, 2020

Geopark Naturtejo, Geoparque Mundial da UNESCO
Naturtejo – Empresa de Turismo, EIM
Av. Nuno Álvares, n.º30 6000-083 Castelo Branco
geral@naturtejo.com | www.naturtejo.com
(+351) 272 320 176

